



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 036/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr. Rui Rafael Rezende, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º XXX.221.796-XX e do RG n.º 12.613.277, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MARCOS DE SOUZA ROCHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.428.962/0001-58, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. Marcos de Souza Rocha, devidamente qualificado no contrato original, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente termo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a locação de tendas e banheiros químicos para os eventos festivos do calendário municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1 – Fica a Cláusula Primeira do Contrato original acrescida o valor total de R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais); correspondente a aproximadamente 7,28% do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato original, conforme consta no Quadro 1:

Quadro 1 – Item aditivado

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. / UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITIVADO
001	Locação de tenda com as seguintes características: piramidal, cobertura branca, área medindo 10 x 10 m e 04 m de altura de coluna.	07 serviços	R\$ 1.490,00	R\$ 10.430,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 08 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE

Sr. Rui Rafael Rezende

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO**

Pela CONTRATADA

Sr. Marcos de Souza Rocha

MARCOS DE SOUZA ROCHA